



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2021.

Nº 3118



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Leo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Leo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP- **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Leo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Leo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Leo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Leo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Leo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 328/2021

Institui o Serviço de Disque Denúncia “S. O. S Animal”, via aplicativo de WhatsApp, Telegram ou similares, para registrar violências contra animais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído em caráter permanente, o serviço de disque denúncia “S. O.S Animal”, de recepção de reclamações e delações de violência contra os animais, interligado diretamente à Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente (DEMA), exclusivamente por intermédio de mensagens instantâneas de texto, áudio, fotos digitais, vídeos, documentos ou similares, encaminhadas via aplicativo de mensagem multiplataforma, WhatsApp, Telegram e similares.

Parágrafo único. É obrigatória a identificação do denunciante, porém, a pedido deste, sua identidade poderá ser gravada com sigilo, inclusive em processos judiciais que der origem a denúncia.

Art. 2º O número de telefone móvel relativo ao disque denúncia “S. O. S Animal”, será o mesmo para todo estado do Tocantins, e deverá ter ampla divulgação por intermédio de campanhas periódicas de publicidade em todo território tocantinense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O dever do Estado de proteção aos animais possui fundamento na Constituição Federal, em seu artigo 225: “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:(...)VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”

Além de possibilitar maior celeridade e praticidade nas denúncias, o canal também está em conformidade com a informatização das relações sociais contemporâneas. Neste contexto, é importante destacar que, os denunciante poderão encaminhar de maneira instantânea, diversos tipos de documentos digitais capazes de instaurar uma investigação e, possivelmente, servir como prova em processo judicial que venha julgar a prática criminosa.

Não se pode descuidar que, a violência contra os animais por intermédio de agressões, abusos, maus-tratos, ferimentos, mutilações de animais vêm acontecendo diuturnamente. O abandono de animais também é um problema que se mostra cada vez mais latente nos grandes centros urbanos dos municípios do Tocantins.

Neste passo, a partir desta lei, qualquer cidadão que tenha um *smartphone*, terá condições céleres e práticas de proceder com uma denúncia em prol dos animais indefesos. Fato que, além de

individualizar a autoria, também possibilitará a comprovação da materialidade delitativa. Diante dos fatos apresentados, conclamo aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

AMALIA SANTANA

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 329/2021

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Natura Vida (INA) de Palmas - Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Natura Vida (INA), entidade civil beneficente, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter assistencial e filantrópica, inscrita no CNPJ nº 05.000.983/0001-80, com sede no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Justificativa

O Instituto Natura Vida (INA), que foi instituído em 15 de abril de 2002, inscrito no CNPJ 05.000.983/0001-80, com sede em Palmas/TO, é uma entidade sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de duração por tempo indeterminado, prestadora de serviços, de planejamento e assessoria ao poder público e privado, de caráter social, educacional, beneficente e filantrópica, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais.

Além disso, a associação tem entre suas atividades: assessoria e consultoria em projetos culturais; atividades de associações de defesa de direitos sociais; desenvolvimento de projetos, ações e campanhas nas áreas de educação, meio ambiente, cultura, habitação e lutar pelos direitos humanos; o desenvolvimento e oferta de treinamentos, cursos, seminários e palestras sobre o meio ambiente, visando à conscientização em relação aos problemas ambientais, a educação ambiental e a difusão das formas de redução dos passivos nocivos ao meio ambiente.

Insta frisar que a Associação, no desempenho de suas finalidades e objetivos, tem se pautado pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Tendo em vista o caráter social da entidade, aliado às necessidades com que se defrontam as instituições sem fins lucrativos, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima missão.

Assim, peço a aquiescência dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 330/2021

Torna o Pequi Tocantinense patrimônio cultural, gastronômico e ambiental do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância do Pequi, como símbolo e forma do patrimônio cultural, gastronômico e ambiental do Estado do Tocantins.

Art. 2º É declarado como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Ambiental o Pequi Tocantinense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

O pequi, (nome científico *Caryocar brasiliense*), é um fruto típico do Estado do Tocantins e do cerrado brasileiro, cuja a nomenclatura do Tupi e significa “pele espinhenta”.

Com sabor e cheiro peculiar, o pequi, ganha destaque na culinária e em seus diversos derivados. O fruto pode ser encontrado em feiras livres ou nos pequizeiros nas praças das cidades e em terrenos baldios do Estado do Tocantins. O pequizeiro, que é uma das espécies mais marcantes da vegetação do cerrado, é tradição na mesa dos tocantinenses.

No Tocantins, o pequi é encontrado principalmente na região central, sul e sudeste do Estado. O fruto possibilita o aproveitamento em diversos tipos. Os pesquisadores começaram descobrir as vantagens, principalmente na indústria cosmética e alimentícia. As famílias costumam usufruir do fruto em pratos típicos da culinária regional e no processamento para fazer doces, licores e conservas.

O pequizeiro é uma árvore que pode chegar a 20 metros de altura, com tronco que pode atingir 5 metros de circunferência. Essa árvore é frequente em locais de clima seco e quente como o do Tocantins.

No Tocantins, a cidade de Pequizeiro, a 250 km de Palmas teve a origem do nome em razão ao grande número de árvores de ‘Pequi’ que tinha na localidade diversas atividades eram realizadas sob a sombra dos pequizeiros. Ali garimpeiros e compradores de cristal realizavam negócios com o precioso minério. Dizem os antigos, que os viajantes e negociadores em comitiva no trajeto do Rio Tocantins para o Rio Araguaia em tropas, fizeram deste local ponto importante de encontro e realizações de negócios. Era o pouso, ou a pousada, do pequizeiro.

Por meio da Lei nº 2.350, de 11 de maio de 2010 foi reconhecido o município de Nova Rosalândia como Capital Tocantinense do Pequi.

Ao longo dos anos, o Pequi adquiriu uma dimensão que ultrapassou a questão alimentar, transformando-se em aspecto da identidade cultural do homem e da mulher do cerrado. Seu cultivo, em uma região tão impactada pela perda de biodiversidade da agricultura de exportação, representa uma resistência cultural, alimentar e ambiental que se faz necessário apoiar.

A produção do pequi acontece por meio de agricultores familiares que dele tiram sua subsistência. Inúmeros produtos derivados movimentam a economia de centenas de municípios e de milhares de famílias.

Assim, deve o Pequi Tocantinense ser declarado como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Ambiental.

Posto isso e por considerar de fundamental importância este

Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala de Sessões, 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

29 de setembro de 2020

Ata da Centésima Octagésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Fabion Gomes e Jair Farias. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 224/2020, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Raizama”; Projeto de Lei número 225/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a devolução de taxa de matrícula pelas instituições de ensino superior privadas”; Projeto de Lei número 226/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”; Projeto de Lei número 227/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “obriga a realização de cirurgias plásticas reparadoras de abdominoplastia e lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 228/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a criação, da rede de atenção às pessoas com Esquizofrenia, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 229/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui o Código de Defesa do Empreendedor, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 230/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral”; Projeto de Lei número 231/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “cria mecanismos para a verificação e a contestação dos valores de faturamento apresentados pelos prestadores de serviços públicos de água e luz no Estado do Tocantins”; Ofício número 427/2020, oriundo do

Ministério Público do Estado, solicitando Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, o qual encaminha sugestão de Emenda Aditiva ao citado Projeto; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando sobre celebração de Termo de Colaboração com a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Dona Eunice; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; Ofício oriundo do Corpo de Bombeiros Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 244 e 245/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 247 e 248/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 249 e 250/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 251/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 252/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula; e os Requerimentos que receberam os números 1.439 a 1.455. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação da urgência das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

30 de setembro de 2020

Ata da Centésima Nonagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil de Penha, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

30 de setembro de 2020

Ata da Centésima Nonagésima Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil de Penha,

que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Gleydson Nato, Issam Saado, Jair Farias, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdevez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

6 de outubro de 2020

Ata da Centésima Nonagésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco, Primeira-Secretária e Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Issam Saado, Jair Farias e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 243/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a garantia de informação ao idoso acerca de seu direito de manter acompanhante no período em que estiver internado ou em observação em hospitais, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 244/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a Política Estadual de Animais de Estimação Perdidos, em condição de abandono ou aptos para adoção, voltada à divulgação na rede de computadores, de fotografias e informações”; Projeto de Lei número 245/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as vítimas de estupro, do sexo feminino, incluindo crianças e adolescentes, sejam periciadas por legista mulher”; Projeto de Lei número 246/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dr. Luiz Sinésio Silva Neto”; Projeto de Lei número 247/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação da licença para doação de medula óssea no serviço público estadual”; Projeto de Lei número 248/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “acrescenta um ano na contagem de tempo de aposentadoria dos Policiais Militares e funcionários públicos de serviços essenciais”; Projeto de Lei número 249/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 250/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que

“dispõe sobre o acesso dos pacientes aos prontuários médicos no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 251/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Distribuição de Aparelhos Auditivos no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 252/2020, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor do Tocantins e adota outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria da Administração, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins – ATR, em resposta a resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; Ofício oriundo da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; Ofício oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, solicitando a prorrogação de decretação de Estado de Calamidade Pública no município de Sítio Novo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 253 e 254/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 255/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 256 e 257/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 258/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; Proposta de Emenda Constitucional – PEC que recebeu o número 2/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.467 a 1.498. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação da urgência das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna o Senhor Deputado Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e Ivory de Lira. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
6 de outubro de 2020**

Ata da Centésima Nonagésima Terceira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivory de Lira, Leo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis e Valdezere Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
7 de outubro de 2020**

Ata da Centésima Nonagésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Valdezere Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
7 de outubro de 2020**

Ata da Centésima Nonagésima Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdezere Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jorge Frederico (MDB)
Amélio Cayres (SD)	Leo Barbosa (SD)
Antonio Andrade (PTB)	Luana Ribeiro (PSDB)
Claudia Lelis (PV)	Nilton Franco (MDB)
Cleiton Cardoso (PTC)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (Cidadania)	Professor Júnior Geo (PROS)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (MDB)	Valdemar Júnior (MDB)
Fabion Gomes (PR)	Valdezere Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivory de Lira (PCdoB)	Vilmar de Oliveira (SD)
Jair Farias (MDB)	Zé Roberto Lula (PT)